



PORTARIA N° 967, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora efetiva municipal.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no Artigo 17 da Lei Complementar n° 224/2022, que estabelece: "A Função de Confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva municipal **JAQUELE MARIA RUHOFF**, ocupante do cargo de **Ajudante Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de **Saúde**, a designação para o exercício de **Função de Confiança**, instituída por lei, para desempenhar atribuições de **Assessoramento Administrativo**, com acréscimo de **40% (quarenta por cento)** sobre o salário inicial do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de maio de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7766-9B8D-0399-53C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 14/05/2025 18:11:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 15/05/2025 11:24:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/7766-9B8D-0399-53C1>